



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2005

Concede férias ao Exmo.  
Desembargador Federal Eduardo  
Barbosa Penna Ribeiro no período de  
15.2 a 16.3.2005.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente do TRT 11ª Região JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocado, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza do Trabalho da 9ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando os autos do processo TRT nº MA-56/1990, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Desembargador Federal **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, 30 (trinta) dias de férias referentes ao segundo período do exercício de 2004 para serem usufruídas a partir de 15.2.2005 a 16.3.2005.

OBS: EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO – Não votou.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 2005.

*Análisa B. D' Oliveira Lima*  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*José dos Santos Pereira Braga*  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região